



ATA DA 8ª REUNIÃO (PARTE 2) ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO – COPEL DA DATAPREV

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, em Brasília, sob a coordenação da senhora **MARIA ALEXANDRA VIEGAS CORTEZ DA CUNHA**, membro do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – Copel, presentes as Senhoras **JANICE FAGUNDES BRUTTO** e **CRISTIANE VAZ DOMINGUES**, membros externos, designadas para compor o referido Comitê e, como convidados, o Senhor Joseilton Gonçalves dos Santos (Secretário Executivo), o senhor Pedro Henrique Ornellas Marchiori (Coordenador Geral de Gestão dos Colegiados) e o Senhor José Ivanildo Dias Júnior (Superintendente de Gestão de Pessoas), realizou-se a 8ª Reunião (Parte 2) Ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Dataprev, conforme o art. 12, V do Estatuto Social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S.A Dataprev, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da Dataprev, em 13 de novembro de 2017, e alterações posteriores, para tratar dos seguintes assuntos:

01 – Aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária do Copel, realizada em 25 de novembro de 2025. O Comitê apreciou e aprovou a Ata da 7ª Reunião Ordinária, conforme proposto.

02 – Análise de recondução do prazo de gestão do auditor da Dataprev para o período de 13/12/2024 a 12/12/2027. Matéria tratada na parte 1 desta Ata.

03 – Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter restrito..

04 – Negociação Coletiva – Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2024/2025 e PPLR 2024 (Informativo). O senhor José Ivanildo contextualizou as rodadas de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2024/2025 e do pagamento da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) 2024, temas em discussão no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Contextualizou a situação, o avanço relacionado à celebração do ACT para a PLR 2024, que prevê a distribuição de 100% de forma linear entre os empregados que desempenham suas atividades na empresa. Quanto ao ACT 2024/2025, informou que foram realizadas reuniões, nas quais as partes foram ouvidas separadamente, oportunidades em que a Dataprev reiterou ao TST sua proposta apresentada nas mesas de negociação, que prevê um reajuste salarial de 4,23% — equivalente a 100% do INPC, mais 1% de ganho real. Após argumentações e devidos esclarecimentos, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração recomendou o reporte da matéria ao Conselho de Administração.

Sendo esses assuntos tratados, a coordenadora declarou encerrada a reunião, na qual eu, Joseilton Santos, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos presentes. Brasília-DF – 16/12/2024.

MARIA ALEXANDRA VIEGAS CORTEZ DA CUNHA
Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade,
Sucessão e Remuneração

JANICE FAGUNDES BRUTTO
Membro do Comitê de Pessoas,
Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



ATA DA 8ª REUNIÃO (PARTE 2) ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO – COPEL DA DATAPREV

CRISTIANE VAZ DOMINGUES

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade,
Sucessão e Remuneração

JOSELTON SANTOS

Secretário Executivo.

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – Copel, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter restrito da matéria, logo não constando do texto do documento